



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, destinado a formação de cadastro reserva de cargos de Emprego Público do Quadro de Pessoal, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, nos termos da Lei Municipal nº 2.776, de 14 de dezembro de 2017 e da Lei Complementar nº 11, de 23 de dezembro de 2015, pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital., torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
3086	Aislan Barbosa Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	Deferido	Conceder Isenção
3796	Andreia A. O. Miranda	Motorista/Socorrista (SAMU)	Indeferido	Manter Decisões
3091	Angelina Tassi Selhorst	Agente Comunitário de Saúde	Indeferido	Manter Decisões
1705	Camila de Andrade Fredo	Enfermeiro (ESF)	Indeferido	Manter Decisões
1423	Carolina Denti Santos	Agente de Combate às Endemias	Indeferido	Manter Decisões
3631	Cleri de Fatima M. de Brito	Enfermeiro (ESF)	Indeferido	Manter Decisões
2486	Cristiane da Silva Saito	Cirurgião Dentista (ESF)	Indeferido	Manter Decisões
3859	Davison Silva Cavalheiro	Agente de Combate às Endemias	Indeferido	Manter Decisões
1307	Eva Adriana do Nascimento	Médico (ESF)	Indeferido	Manter Decisões
1920	Graciele de Miranda Flores	Técnico em Enfermagem (ESF)	Indeferido	Manter Decisões
1945	Isabela Bezerra Siebra	Enfermeiro (ESF)	Indeferido	Manter Decisões
2813	Jeane Melo Luiz Martins	Técnico em Enfermagem (SAMU)	Indeferido	Manter Decisões
1795	Lílian da Silva Anderle Alves	Enfermeiro (ESF)	Indeferido	Manter Decisões
2161	Ricardo Monteiro Araújo	Cirurgião Dentista (ESF)	Indeferido	Manter Decisões

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões emitidos em seus recursos, poderão fazê-lo no *site* do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <https://2022bcsaude.fepese.org.br/>.

Nos termos das normas editalícias, as decisões exaradas nos recursos, pela Comissão Organizadora, são irrecorríveis na esfera administrativa.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.